



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310, Dr. Laurindo,
CEP: 18.271-480 - Tatuí - SP
Fone: (15) 3259-5405 / 3259-6664

Tatuí, 27 de Junho de 2017.
Ofício Nº: 321/17 – Órgão Gestor
Assunto: Resposta Requerimento N.º 736/2017
Vereador: Daniel Almeida Rezende

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao r. Requerimento nº 736/2017, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Vereador Daniel Almeida Rezende, queremos informar que: - Entendemos que a propositura de criação de uma Carteira de Identificação do Trabalhador Voluntário, para todos aqueles que se envolvem em campanhas e ações beneficentes de nossa cidade, antes de ser criado, deverá ser analisado pela ótica jurídica e administrativa.

- Ou seja, como seria o critério de premiação?
- Em quais tipos de ação o cidadão deveria e poderia receber aquele documento?
- Qual o órgão competente para emitir tal documento?
- Qual seria a reação do comércio em geral diante da apresentação da carteira sugerida na compra de algum objeto?
- Como seriam os aspectos legal, jurídico e administrativo desse documento?

Assim sendo, solicito ao nobre Vereador que proceda a uma análise mais profunda, contando com ajuda do Departamento Jurídico dessa Casa de Leis à respeito dessa propositura.

Como também sugerimos que proceda à uma pesquisa em níveis regional e nacional sobre a possível da existência daquela Carteira, para que sirva de modelo sobre sua futura aplicabilidade em nossa cidade.

Era o que nos cumpria a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Getero Augusto de Campos
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.